



PREZADO CONSELHEIRO (A)

O Presidente do CODEMA, no uso das suas atribuições, convoca Vossa Senhoria para uma Reunião Plenária ordinária Virtual, prevista na DN do CODEMA - 024/2020 que Estabelece, no âmbito do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19. Diante do fato, optamos pela execução de nossas atividades (deliberações) pela via digital, onde a data de votação desta pauta de trabalho, **será dia 06 de Maio de 2020, (quinta-Feira) e o conselheiro terá das 8:00h às 14:00h**, para apresentar seu posicionamento, via grupo do aplicativo WhatsApp – “codema 2019-2023”.

Os 7 (sete) dias que antecedem a data de votação, será para o conselheiro analisar e questionar os processos. E estas interrogações serão encaminhadas a SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente que fará os devidos esclarecimentos via o canal digital adotado.

1- PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA LICENÇAS AMBIENTAIS.

1.1 - 7.723/2020 – PEDRO MENDES FERREIRA – Licença Ambiental E Intervenção Ambiental – FAZENDA MACAÚBAS – MATRÍCULA: 70.428 – com objetivo de licenciamento para atividades: culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo; código G-01-03-1. **O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da Licença Ambiental Corretiva e Autorização para Intervenção Ambiental com supressão, com condicionantes.**

1.2 - 28702/2019 – LUIS ALVES MUNDIM– Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Árvores Isoladas – Fazenda São Bernardo, lugar denominado Ponte Alta – MAT 57.769, com objetivo de licenciamento para atividades: Suinocultura – 3.000 cabeças e código G-02-04-6 e Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura – 30 hectares, código G-01-03. **O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada (LAS-RAS), com o prazo de 05 (cinco) anos, com condicionantes.**

1.3 - 9.918/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – Licença Ambiental Simplificada – Supressão de Árvores Isoladas – Alargamento e reparo de parte da Estrada Municipal PTC 315 na Comunidade da Divisa, com objetivo de licenciamento para atividades: supressão de árvores isoladas para alargamento de trecho de 3 km da estrada rural ptc 315. **O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com o prazo de 05 (cinco) anos e a Supressão de 212 Árvores Isoladas, com condicionantes.**

1.4 - 10.388/2020 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO – Licença Ambiental Simplificada – Avenida João Alves do Nascimento, com objetivo Instalação de rede de drenagem pluvial, remoção parcial de canteiro e revitalização da urbanização da Av. João Alves do Nascimento, com implantação de capa asfáltica, com objetivo de licenciamento para atividades: **O parecer técnico da SEMMA opina pelo deferimento da concessão da Licença Ambiental Simplificada com o prazo de 05 (cinco) anos com condicionantes.**

2- PEDIDOS DE CORTE DE ARVORES –

2.1– CORTE DE ÁRVORE - AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORE Nº. 022/2020^a - Ad referendum, vem atender à demanda iminente e mediante prévia vistoria realizada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, SEMMA, com parecer favorável, defere os cortes de 07 Licania tomentosa (oiti), 1 Bauhinia forficata (pata de vaca), 2 Anadenanthera macrocarpa (angico), 3 Inga edulis (ingá), 2 Citrus sp. (laranja), 2 Malpighia emarginata (acerola), 2 Prunus sp. (ameixa), 1 Psidium guajava (goiaba), 6 Mangifera indica (manga), 1 Cedrela fissilis (cedro), 2 Carica papaya (mamão), 1 Solanum paniculatum (jurubeba), 1 Cycas revoluta (cyca), exceto 1 Mauritia flexuosa (Buriti) localizados à Av. João Alves do Nascimento (Antiga Rodoviária, imóvel em questão como área estratégica para instalação do canteiro de obras, destinado a manutenção e melhoria do sistema pluvial da Avenida João Alves do Nascimento. Obra está conforme artigo 2º, da Resolução CONAMA nº 369, sendo de utilidade pública e baixo impacto ambiental, por ser essencial a infraestrutura destinada aos serviços públicos de transporte e saneamento. **Parecer Técnico opina pela concessão da autorização.**

3. COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.

3.1 - Deliberação Normativa 024 de 01 de abril de 2020 - *Estabelece, no âmbito do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente, medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus – COVID-19, considerada a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde – OMS.*

Patrocínio, MG, 29 de Abril de 2020.

Antônio Geraldo de Oliveira
PRESIDENTE

-----AVENIDA
JOÃO ALVES DO NASCIMENTO, 1228 – CIDADE JARDIM - FONE (34) 3831-3963